

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N° 154/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02587, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.655/2015, de 28.05.2015, publicado no Diário Oficial de 28.05.2015, referente a Aposentadoria do Sr. ELIAZEL VIEIRA RONDON, portador do RG n.º 636760/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 326d0ec7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)